



Prefeitura Municipal de

SANHARÓ

A nossa força vem do povo

Prefeitura Municipal de Sanharó

Gabinete do Prefeito

CNPJ: 11.044.906/0001/24

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 06/09/2022
Código Identificador nº 3E5E6DE8

Lei nº 354/2022

05 de setembro de 2022.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
PRAÇA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores apresentou e aprovou Proposição, a qual EU sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1.º – A Praça Edson de Freitas, localizada no Sítio das Moças passa a ser denominada Praça Antônio Rodrigues de Freitas.

ARTIGO 2.º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3.º – Revogando a Lei Municipal 041/2007 de 5 de março de 2007.

Sanharó, 05 de setembro de 2022.

CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS
PREFEITO

